



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2025

Processo: 00.003816/2025-51

Assunto: Sistema de Acompanhamento Legislativo

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafoado, para contratação da empresa **Inteligov - Aplicativos de Internet Ltda**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 179/2025 (1341131), em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Inteligov - Aplicativos de Internet Ltda

CNPJ/CPF: 20.280.412/0001-30

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de sistema de acompanhamento legislativo, na forma de licença de uso, na modalidade SaaS (*Software as a Service*)

Vigência: 12 (doze) meses

Valor total da contratação: R\$ 51.804,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 51.804,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática

Centro de custo: 3.3.31 - TI/REL Sistemas Informatizados para Atividades de Relacionamento Institucional (GRI/SETAR/GER`s)

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 23/09/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1351684** e o código CRC **E74A2039**.

Referência: Processo nº CF-00.003816/2025-51

SEI nº 1351684